



Decreto N° 184 - de 10 de Novembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.04.122.0021.2.0114-2.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SEC. DE AGROPECUARIA M. AMB. E TURISMO	- - - - - R\$	50,00
2.06.01.20.606.0021.1.0082-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	55,00
2.06.01.20.606.0021.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	41.698,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	41.803,59
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	41.803,59

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 01 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho

2.07.01.08.122.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	75,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	75,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	41.878,59

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **41.878,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	50,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.452.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	55,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	55,00

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.04.122.0021.6.0036-1.500.000 - 3.3.50.41.00 Apoio à Associação dos Produtores Rurais	- - - - - R\$	41.698,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	41.698,59
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	41.698,59

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 01 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho

2.07.01.08.122.0016.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	75,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	75,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	41.878,59

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **41.878,59**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Novembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03